USP - Universidade de São Paulo
Documento da Demanda de Compra Nº 335038 - Ano 2026

Unidade Despesa: 78 - Centro de Divulgação Científica e Cultural

Centro Gerencial: \CDCC\DIRETORIA\ASSIST ((Assistência Técnica de Direção))

Justificativa fora PCA: A inclusão extraordinária no PCA 2026 do CDCC/USP decorre de parceria musical superveniente e novos recursos orçamentários, atendendo ao interesse público e cultural.

Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante: 8703652 - Luciano Campos Almeida de Freitas (luciano.cdcc@usp.br)

Telefone: (0xx16)3373-8293 - ramal USP: 738293

Endereço de Entrega: Rua Nove de Julho, 1227 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560042 - Acesso ao Público

Finalidade: Viabilização da infraestrutura física (palco) e acústica (sonorização) para a realização do espetáculo cultural "Cantata de Natal", a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2026, nas dependências do CDCC/USP

Data de Cadastro: 28/10/2026 14:05

Última Alteração: 29/10/2026 12:55

N° Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	717	494615	8998612	236632	12556	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	**Item PCA (gov.br)**						**Item Despesa**	**Processo Compra**
0,0000							33903919	-

Descrição - Grupo/Item/Subitem

SERVICOS DE LOCACOES / SERVICOS DE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA RADIOCOMUNICACOES, TELEVISOES,AUDIOS E VIDEOS / SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/SOM/VIDEO/FILMAGEM

Características

- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

- DESCRIÇÃO: SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/SOM/VIDEO/FILMAGEM - TELEPONTO

Complemento:

Locação de equipamentos de áudio para evento "Cantata de Natal" previsto para o dia 09/12/2026. Equipamentos locados seguirão especificação técnica do termo de referência final

****Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras?** Não

Justificativa:

a requisição será pontual, para evento único em 2026

N° Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	710	494852	8828695	0	30330	1	SERVIÇO(S)	Para compras
Preço Unitário	**Item PCA (gov.br)**						**Item Despesa**	**Processo Compra**
0,0000							33903999	-

Descrição - Grupo/Item/Subitem

SERVICOS DE LOCACOES / SERVICOS DE LOCACOES PARA REALIZACOES DE EVENTOS / SERVICO DE LOCACAO MOBILIARIO PARA EVENTO

Características

- DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA EVENTOS

- UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO(S)

Complemento:

locação de palco incluídas instalação e remoção para evento previsto para 09/12/26 "Cantata de Natal" no CDCC

****Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras?** Não

Justificativa:

evento único em 2026

Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico a **não utilização excepcional do item padronizado contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 335038/2026

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação atende à necessidade de viabilização da infraestrutura física (palco) e acústica (sonorização) para a realização do espetáculo cultural "Cantata de Natal", a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2026, nas dependências do CDCC/USP em São Carlos/SP. O evento contará com a apresentação gratuita dos integrantes do Coral do Projeto Doces Flautistas e da Camerata Octo+. A promoção deste evento cumpre a missão do CDCC/USP de difusão cultural, científica e de extensão universitária, atingindo a comunidade acadêmica e a população de São Carlos e região.

Riscos e Prejuízos da Não Contratação:

A não contratação dos serviços de sonorização e estrutura de palco inviabilizará a realização do concerto, resultando no cancelamento da Cantata de Natal, na perda da oportunidade para a apresentação do Coral do Projeto Doces Flautistas e da Camerata Octo+, além do prejuízo imaterial à imagem da USP perante a sociedade por frustração da agenda cultural pública.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

1. Requisitos Técnicos do Objeto:

• Item 1 (Sonorização): Sistema de som adequado para ambiente interno/pátio do CDCC, composto por mesa de som profissional, caixas PA, retornos de palco ativos, microfonação completa (estática e sem fio) dimensionada para atender à instrumentação da Camerata Octo+ e ao grupo de vozes/flautas do Coral do Projeto Doces Flautistas, cabeamento, pedestais e presença de 1 (um) técnico de som dedicado durante todo o evento.

• Item 2 (Palco e Estrutura): Locação de praticáveis modulares para formação do palco com área principal de 8,35 m (largura) × 3,10 m (profundidade) e recuo posterior de 7,85 m (largura) × 1,70 m (profundidade), altura fixa de 0,60 m, capacidade mínima de carga de 500 kg/m² para acomodação dos integrantes dos dois grupos, contendo saia de acabamento em tecido preto, escada de acesso e travas de segurança intermodulares. Inclui frete de envio, montagem técnica, acompanhamento e desmontagem pós-evento.

2. Práticas de Sustentabilidade:

• Social e Cultural: Entrada gratuita, promovendo democratização e acesso universal à música erudita/natalina para a comunidade de São Carlos e região.

• Ambiental: Uso de iluminação e equipamentos de sonorização de baixo consumo energético (tecnologia LED e amplificadores classe D); montagem e desmontagem sem emissão de resíduos permanentes ou danos à estrutura predial do CDCC.

• Econômica: Otimização de custos mediante aproveitamento de cessão gratuita dos grupos artísticos por parceiro público e obtenção de proposta de menor preço entre 3 orçamentos de mercado local/regional.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Análise das Alternativas:

• Alternativa A (Aquisição permanente de palco e som): Inviável economicamente e operacionalmente, pois exigiria alto investimento em capital, local para armazenamento seguro e contratação de equipe própria para manutenção.

• Alternativa B (Dispensa Eletrônica via Compras.gov.br): Inadequada para o caso concreto, dada a necessidade de agilidade na contratação de empresas com logística regional, capazes de efetuar vistoria

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 4 deste documento.

técnica presencial prévia e responder prontamente a horários rígidos de montagem/desmontagem.

• Alternativa C (Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica via 3 Orçamentos - Escolhida): Opção plenamente amparada pelo Art. 75, II da Lei 14.133/2021. Assegura a celeridade do processo administrativo, a participação de fornecedores regionais capazes de prestar assistência prévia e presencial e a obtenção de preços vantajosos e compatíveis com a realidade local.

Justificativa Econômica:

A estimativa do valor global é apurada mediante a média aritmética de 3 (três) orçamentos válidos coletados com empresas atuantes no ramo na região de São Carlos/SP.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução abrange a prestação integrada de serviços de locação, transporte, montagem, passagem de som e alinhamento acústico com a Camerata Octo+ e o Coral do Projeto Doces Flautistas, operação técnica durante a Cantata de Natal e desmontagem/recolhimento das estruturas ao término do evento. Não há necessidade de manutenção contínua pós-evento por se tratar de locação pontual com serviço especializado.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

• Item 01: 1 (uma) prestação de serviço de sonorização completa para o evento Cantata de Natal em 09/12/2026.

• Item 02: 1 (uma) prestação de serviço de locação, transporte, montagem e desmontagem de estrutura de palco modular para o evento Cantata de Natal em 09/12/2026.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado total para a contratação será consolidado a partir do menor valor/média dos 3 (três) orçamentos formais anexados ao processo, garantindo a razoabilidade dos preços frente ao mercado regional.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

O parcelamento da solução em 2 (dois) itens (Item 1: Sonorização; Item 2: Palco) justifica-se pela viabilidade de ampliação da competitividade, visto que no mercado existem empresas especializadas exclusivamente em estruturas metálicas/praticáveis e outras focadas em sonorização e iluminação cênica. A adjudicação por item garante a escolha das melhores propostas técnicas e econômicas em cada segmento.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

• Parceria e alinhamento de agenda com o Coral do Projeto Doces Flautistas e a Camerata Octo+;

• Reserva e liberação do espaço físico no CDCC/USP para recebimento das equipes técnicas e do público.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto n° 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação não consta originalmente no PCA 2026 em virtude do caráter superveniente da oportunidade de parceria institucional para apresentação dos grupos artísticos e disponibilidade de recursos ingressantes ao longo de 2026. A inclusão enquadra-se no interesse público de difusão cultural do CDCC/USP, atendendo às diretrizes de governança da Universidade.

O Centro de Divulgação Científica e Cultural está utilizando recursos recebidos pelo Grupo Coordenador das Ações de Cultura e Extensão (GCACEX) do Campus de São Carlos, sem previsibilidade original na elaboração deste PCA.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

• Economicidade: Obtenção de infraestrutura completa com custo otimizado por meio de 3 orçamentos competitivos, combinada com custo zero para a atração artística principal (cedida em parceria).

• Eficiência e Alcance Social: Realização de evento cultural seguro, de alto padrão acústico e visual para acomodar os coralistas e músicos da Camerata, aberto a toda a população de São Carlos e região.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 4 deste documento.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

1. Realização de visita técnica prévia facultativa/recomendada pelos fornecedores nas dependências do CDCC para verificação de piso, acessos e tomadas elétricas;

2. Designação formal do Gestor e Fiscal do Contrato no âmbito do CDCC/USP;

3. Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica das empresas vencedoras.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

• Impacto ambiental desprezível, limitado ao consumo pontual de energia elétrica durante o evento.

• Mitigação: Equipamentos de som modernos de alta eficiência energética, ausência de geração de resíduos permanentes e proibição de fixações que danifiquem a estrutura física do imóvel histórico do CDCC.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Manifestamo-nos favoráveis e conclusivos pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação direta por Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica (Art. 75, II, Lei 14.133/2021) para sonorização e locação/montagem de palco para o evento Cantata de Natal no CDCC/USP.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 4 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6RY3-MC76-2VPY-2RQB no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/6RY3-MC76-2VPY-2RQB

Luciano Campos Almeida de Freitas

Nº USP: 8703652

Data: 29/10/2026 12:15

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 335038/2026

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

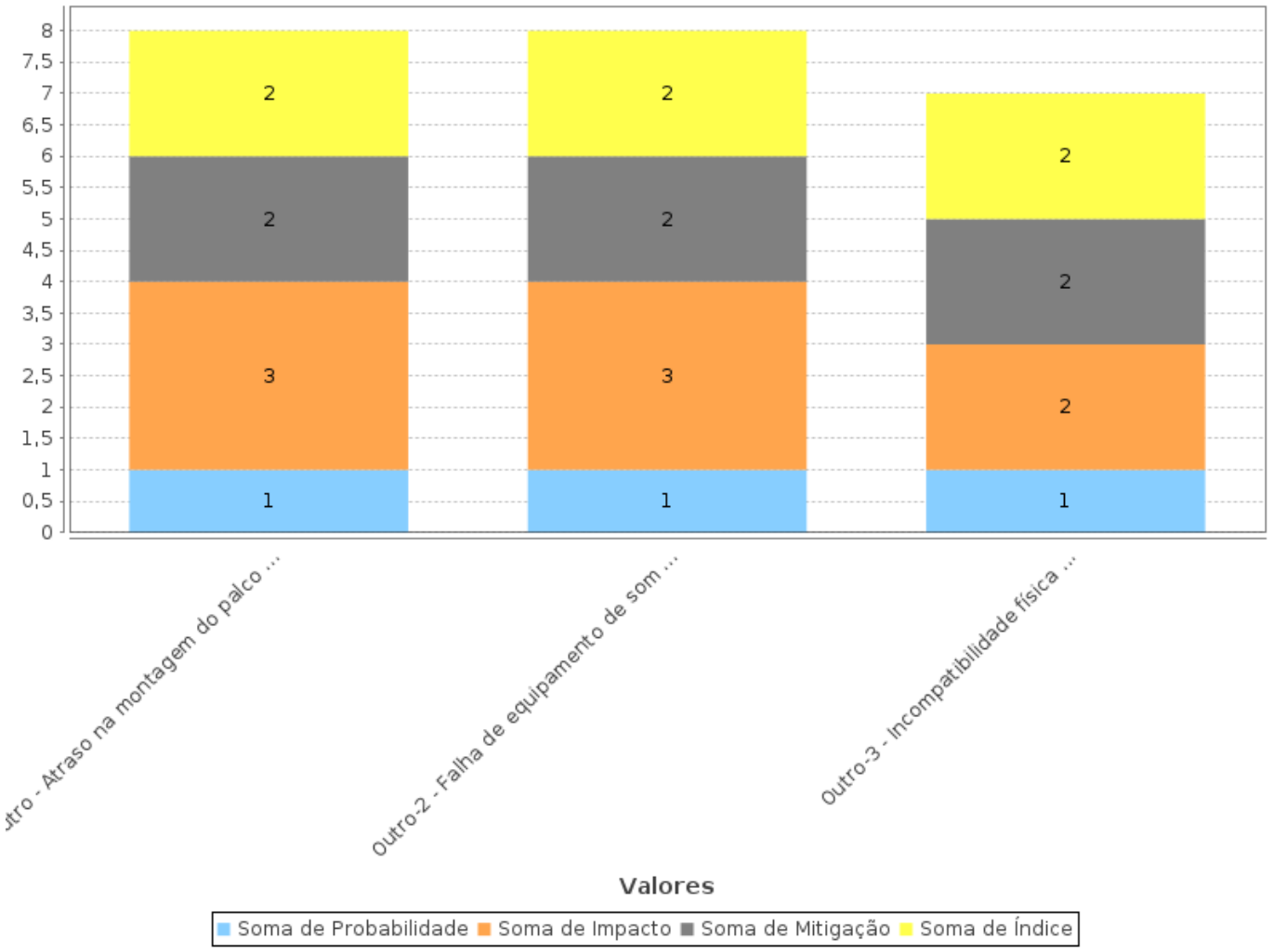
Risco: Outro - Atraso na montagem do palco ou instalação do som
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa
Impacto estimado: 3 - alto
Possibilidade de mitigação: 2 - alta
Índice do risco: 2 - médio
Soluções: Outro(s) - Exigir cronograma rígido (montagem finalizada até 12h do dia 09/12); acompanhamento presencial pelo Fiscal do CDCC.

Risco: Outro-2 - Falha de equipamento de som ou ruído durante as apresentações
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa
Impacto estimado: 3 - alto
Possibilidade de mitigação: 2 - alta
Índice do risco: 2 - médio
Soluções: Outro(s) - Passagem de som obrigatória antecedendo o evento com a Camerata e o Coral; exigência de técnico qualificado e equipamentos reserva.

Risco: Outro-3 - Incompatibilidade física da estrutura com o local do CDCC
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa
Impacto estimado: 2 - moderado
Possibilidade de mitigação: 2 - alta
Índice do risco: 2 - médio
Soluções: Outro(s) - Disponibilização prévia das medições exatas e incentivo à realização de Visita Técnica prévia pelas contratadas.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HATV-ME5G-NWV5-CBU5 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/HATV-ME5G-NWV5-CBU5

Luciano Campos Almeida de Freitas

Nº USP: 8703652

Data: 29/10/2026 12:23

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 335038/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6°, Lei nº 14.133/2021.

Observaçõe Observar anexo

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6°, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Não se aplica

Observações: -

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 5 deste documento.

PARTE C: TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR (TRP)

Conforme requisitos do Art. 6º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Do Objeto

Prestação de serviços de sonorização e locação, transporte, montagem, travamento e desmontagem de estrutura de palco para o evento "Cantata de Natal", com a apresentação do Coral do Projeto Doces Flautistas e da Camerata Octo+, no Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC/USP), em 09/12/2026.

2. Das Especificações Detalhadas dos Itens

- **ITEM 01 – SONORIZAÇÃO:**

  - Mesa de som digital (mínimo 16 canais);
  - Sistema de caixas de som PA adequado à capacidade do espaço;
  - 04 (quatro) caixas de retorno de palco ativas;
  - Kit de microfonação específico para os instrumentos da Camerata Octo+ e vozes/flautas do Coral do Projeto Doces Flautistas (microfones condensadores e dinâmicos, pedestais);
  - Cabeamento completo, caixas de som e periféricos de áudio;
  - 01 (um) Operador de som qualificado durante os ensaios/passagem de som e todo o evento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 5 deste documento.

- **ITEM 02 – ESTRUTURA DE PALCO:**

    - Placas de praticável modular em alumínio/madeira naval antiderrapante;

    - Área principal: 8,35 m (largura) × 3,10 m (profundidade);

    - Recuo posterior: 7,85 m (largura) × 1,70 m (profundidade);

    - Vãos livres entre pilares: 3 vãos de 1,65 m cada;

    - Altura: 0,60 m em relação ao piso;

    - Acabamentos inclusos: saia de tecido preta em todo o contorno, 01 escada de acesso com corrimão/segurança e travamentos intermodulares de segurança.

3. Do Cronograma e Local de Execução

- **Local:** Prédio do CDCC/USP — São Carlos/SP.

- **Data do Evento:** 09 de dezembro de 2026.

- **Montagem e Passagem de Som:** Montagem do palco concluída até as 18h do dia 08/12/2026 ou até as 12h do dia 09/12/2026. Passagem de som e ensaio geral com os grupos artísticos no dia 09/12/2026 à tarde.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 5 deste documento.

- **Desmontagem:** Logo após o encerramento do evento no dia 09/12/2026 ou na manhã do dia 10/12/2026.

4. Das Obrigações da Contratada

- Fornecer equipamentos e praticáveis em perfeitas condições de uso, limpos e revisados;

- Disponibilizar mão de obra especializada e equipada com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

- Realizar o transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem sem causar danos ao patrimônio do CDCC/USP;

- Responsabilizar-se por eventuais custos trabalhistas, previdenciários e de transporte de sua equipe.

5. Das Condições de Pagamento e Fiscalização

- O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal eletrônica após o ateste definitivo do serviço pelo Fiscal do Contrato designado pelo CDCC/USP;

- Condições de pagamento: Depósito bancário em conta corrente jurídica em até 28 dias após o aceite definitivo.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 5 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código E5FM-M2IN-5VMF-D9ET no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/E5FM-M2IN-5VMF-D9ET

Luciano Campos Almeida de Freitas

Nº USP: 8703652

Data: 29/10/2026 12:26